

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL
DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no modelo de prova disponível no *site* do Cebraspe)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
41	C	E	Deferido com alteração
Os julgamentos em segunda instância serão de competência de órgão colegiado, integrado por servidores da carreira de auditoria tributária e representantes dos contribuintes.			
61	C	-	Deferido com anulação
O item deve ser anulado, pois apenas os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento deveriam ser incluídos na dívida consolidada.			
68	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo.			
101	C	-	Deferido com anulação
O item deve ser anulado, uma vez que a nova redação dada à NBC TG Estrutura Conceitual pode gerar distorções na análise.			
102	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, uma vez que a nova redação dada à NBC TG Estrutura Conceitual pode gerar distorções na análise.			
108	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo.			